



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Arts. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a manifestação recente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste Tribunal, na Ata 0551975, conforme autos SEI n. 0001256-03.2020.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar obrigatório o uso de máscaras nas dependências de todos os prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, respeitados os protocolos sanitários vigentes, com reforço dos cuidados de higiene das mãos e distanciamento social nas atividades presenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2022, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552129** e o código CRC **B4198E1D**.